



# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 17/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 032/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1514/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 19 de setembro de 2023, sob o Protocolo n.º 1384/2023, está expresso em 03 (três) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1514/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “e”**, - **opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do município e acarretarem responsabilidades para o erário municipal**; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise **PROJETO DE LEI Nº 032/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1514/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa alteração da Taxa de Administração para custeio das despesas correntes e de capital do Regime Próprio de Previdência Social RPPS (FUMAP), necessárias para organização, administração e funcionamento, não podendo exceder anualmente a 3,0%; e
- b) Aplicação, no que couber, as disposições da Portaria MTP nº. 1.167, de 02 de junho de 2022 e suas posteriores alterações, pertinentes a Taxa de Administração.



## II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 032/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 21 de setembro de 2.023.

**Juliano M. Bregagnoli Martins**  
Presidente da Comissão  
**Favorável**

**Álvaro Luiz de Andrade**  
Relator  
**Favorável**

**Aparecido Siqueira**  
Membro  
**Favorável**

